

**RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO - 30 DE JUNHO DE 2011**

**Senhores Acionistas,**  
 Apresentamos as demonstrações financeiras do Banco JBS S.A. ("Banco"), acompanhadas das notas explicativas, do semestre findo em 30 de junho de 2011, elaboradas de acordo com a Lei das Sociedades por Ações e normas estabelecidas pelo Banco Central do Brasil.  
 O Banco JBS, o banco da pecuária, tem como mercado de atuação o setor pecuarista nacional, oferecendo produtos e serviços destinados a apoiar o crescimento sustentável da pecuária brasileira. Nesta direção, o Banco JBS, em agosto de 2009, investiu na criação da empresa JBS Negócios Agropecuários que tem como atividade principal a intermediação de negócios agropecuários e o desenvolvimento de projetos agropecuários. Em janeiro de 2010, firmou convênio com o Banco do Brasil para financiamento de projetos pecuários, como a construção de instalações, reforma de pastagens, compra de animais, e etc. O Banco do Brasil entra com os recursos, e o Banco JBS fica responsável pela prospeção dos clientes e pela realização das operações, atuando como avaliador. É a primeira vez que este tipo de acordo, dentro do BB Conviv, é firmado com um banco para financiar a pecuária.  
 Buscando ampliar seu leque de produtos e serviços para os clientes da cadeia produtiva da pecuária, o Banco obteve em 27 de maio de 2010, autorização para realizar operações no Mercado de Câmbio e, em 12 de julho de 2010, investiu na criação da empresa Eldorado Administradora de Recursos Ltda.,

denominação alterada para Pecu Administradora de Recursos Ltda., com o objetivo de prestar serviços de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários e gestão de recursos para pessoas físicas ou jurídicas, brasileiras ou estrangeiras, e consultoria e assessoria empresarial, incluindo o planejamento de negócios. Porém, mediante a uma oportunidade surgida em uma estruturação do grupo, adquirimos em 26 de março de 2011, a Forsx Administradora de Recursos Ltda. da J&F Participações Financeiras Ltda., o que acelerou a nossa atuação na prestação de serviços de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários e gestão de recursos.  
 O Banco apresentou um lucro líquido de R\$1.482 mil no trimestre, com retorno sobre o patrimônio líquido de 4,73% no semestre.  
 O lucro líquido do segundo trimestre de 2011 obteve um crescimento de R\$ 277 mil, representando 23% em relação ao mesmo período de 2010.  
 O Banco tem permanentemente revisado seus processos de gestão de risco operacional e de mercado que estão aderentes ao que disciplina as Resoluções CMN nº 3.380 e nº 3.464.  
 O Banco utiliza para o cálculo da parcela do Patrimônio de Referência Exigido (PRE) referente ao risco operacional a Abordagem do Indicador Básico, conforme Circular BACEN nº 3.383.

A estrutura de Ouvidoria do Banco JBS atende plenamente os requisitos definidos pela Resolução CMN nº 3.849/10. O Banco disponibiliza aos seus clientes os canais de acesso à Ouvidoria e os divulga através de uma ampla rede de pontos e materiais de comunicação. A Instituição mantém sua Ouvidoria como um instrumento de suma importância no relacionamento com seus clientes e compromete-se em auxiliá-la no cumprimento de sua missão.  
 Informamos ainda, que no segundo trimestre de 2011, o Banco JBS obteve a nota A-3 para seu risco de crédito de curto prazo e a classificação BBB- para os créditos de longo prazo pela agência Standard & Póors (S&P). Esta foi a primeira classificação de risco obtida pelo Banco desde sua criação em 2008, sendo enquadrada no primeiro nível de *investment grade* da agência de classificação.  
 Os *ratings* do Banco JBS refletem principalmente sua expertise e profundo conhecimento de seu nicho de mercado, o setor pecuarista nacional, favorecendo-se de sua participação relevante na concessão de financiamentos aos principais pecuaristas do mercado", informa o relatório da S&P. A agência ressalta ainda a boa qualidade dos ativos do banco e sua adequada capitalização.  
 Nesta oportunidade agradecemos aos nossos clientes e parceiros pela confiança depositada e aos nossos funcionários e colaboradores pelo comprometimento na obtenção dos resultados apresentados.  
 São Paulo, 24 de agosto de 2011  
**A Administração**

**BALANÇOS PATRIMONIAIS**
**Em 30 de Junho de 2011 e 2010**

ATIVO	ATIVO		PASSIVO		(Em Milhares de Reais)	
	30/06/11	30/06/10	30/06/11	30/06/10	30/06/11	30/06/10
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>564.902</b>	<b>293.940</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>381.261</b>	<b>118.291</b>	
<b>DISPONIBILIDADES</b>	<b>455</b>	<b>29</b>	<b>DEPÓSITOS (nota 12)</b>	<b>69.364</b>	<b>24.548</b>	
<b>APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ (NOTA 5)</b>	<b>47.354</b>	<b>74.841</b>	Depósitos à Vista	1.988	2.239	
Aplicações no Mercado Aberto	47.354	73.595	Depósitos a Prazo	67.376	22.309	
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	-	1.246	<b>CAPTAÇÕES NO MERCADO ABERTO</b>	<b>52.300</b>	<b>-</b>	
<b>TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS (nota 4 e 6)</b>	<b>107.391</b>	<b>14.739</b>	Carteira Própria	52.300	-	
Carteira Própria	24.490	12.833	<b>RECURSOS DE ACEITES E EMISSÃO DE TÍTULOS (nota 13)</b>	<b>242.331</b>	<b>88.687</b>	
Vinculados a Operações Compromissadas	52.551	-	Recursos de Letras Imobiliárias, Hipot., Créd. e Similares	242.331	88.687	
Vinculados à Prestação de Garantias	27.130	1.892	<b>RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS</b>	<b>14</b>	<b>257</b>	
Instrumentos Financeiros Derivativos	3.220	14	Recebimentos e Pagamentos a Liquidar	14	257	
<b>RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS</b>	<b>159</b>	<b>279</b>	<b>RELAÇÕES INTERDEPENDÊNCIAS</b>	<b>295</b>	<b>-</b>	
Pagamentos e Recebimentos a Liquidar	9	4	Recursos em Trânsito de Terceiros	293	-	
Créditos Vinculados - Depósitos no Bacen	9	275	Transferências Internas de Recursos	2	-	
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO (nota 4 e 7)</b>	<b>400.880</b>	<b>202.053</b>	<b>INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS (nota 6)</b>	<b>4.544</b>	<b>140</b>	
Empréstimos	404.461	204.389	Instrumentos Financeiros Derivativos	4.544	140	
Financiamentos	6.445	-	<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES (nota 15)</b>	<b>12.413</b>	<b>4.659</b>	
(-) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	(10.026)	(2.336)	Carteira de Câmbio (nota 8)	467	-	
<b>OUTROS CRÉDITOS (Nota 8)</b>	<b>8.497</b>	<b>1.848</b>	Sociais e Estatutárias	339	2.049	
Carteira de câmbio	445	-	Fiscais e Previdenciárias	5.577	-	
Rendas a Receber	435	-	Provisão para Pagamentos a Efetuar	3.694	2.460	
Negociação e Intermediação de Valores	931	-	Negociação e Intermediação de Valores	66	-	
Adiantamentos e Antecipações Salariais	14	245	Diversas	1.565	-	
Créditos Tributários (nota 23)	5.422	962	Tributos Diferidos	705	150	
Impostos e Contribuições a Compensar	1.225	572	<b>PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>137.695</b>	<b>108.875</b>	
Diversos	25	69	<b>DEPÓSITOS (nota 12)</b>	<b>121.676</b>	<b>79.758</b>	
<b>OUTROS VALORES E BENS</b>	<b>166</b>	<b>151</b>	Depósitos a Prazo	121.676	79.758	
Despesas Antecipadas	166	151	<b>RECURSOS DE ACEITES E EMISSÃO DE TÍTULOS (nota 13)</b>	<b>16.019</b>	<b>28.602</b>	
<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>54.762</b>	<b>29.593</b>	Recursos de Letras Imobiliárias, Hipot., Créd. e Similares	16.019	28.602	
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO (nota 4 e 7)</b>	<b>54.109</b>	<b>29.299</b>	<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES (nota 15)</b>	<b>-</b>	<b>505</b>	
Empréstimos	55.719	29.723	Sociais e Estatutárias	-	505	
(-) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	(1.610)	(424)	<b>RESULTADOS DE EXERCÍCIOS FUTUROS</b>	<b>519</b>	<b>-</b>	
<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	<b>653</b>	<b>294</b>	Recursos Antecipados	519	-	
Créditos Tributários (nota 23)	653	294	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO (nota 17)</b>	<b>106.114</b>	<b>102.897</b>	
<b>PERMANENTE</b>	<b>5.926</b>	<b>6.530</b>	Capital Social	-	-	
<b>INVESTIMENTOS (nota 9)</b>	<b>805</b>	<b>266</b>	De Domiciliados no País	101.212	101.211	
Participações em Controladas - no País	805	266	Reserva de Legal	639	170	
<b>IMOBILIZADO DE USO (nota 10)</b>	<b>1.067</b>	<b>778</b>	Reserva de Reserva	4.263	1.516	
Outras Imobilizações de Uso	1.546	1.018	Reserva Estatutária	-	-	
(-) Depreciações Acumuladas	(479)	(240)	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>625.589</b>	<b>330.063</b>	
<b>DIFERIDO (nota 11)</b>	<b>4.054</b>	<b>5.486</b>				
Gastos de Organização e Expansão	7.155	7.156				
(-) Amortizações Acumuladas	(3.101)	(1.670)				
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>625.589</b>	<b>330.063</b>				

**DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**
**Semestres Findos em 30 de Junho de 2011 e 2010**

	(Em Milhares de Reais)					
	Capital Social	Aumento de Capital	Reserva Legal	Reserva Estatutária	Lucros ou (Prejuízos) Acumulados	Total
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2009</b>	<b>100.000</b>	<b>-</b>	<b>64</b>	<b>909</b>	<b>-</b>	<b>100.973</b>
Lucro Líquido do Semestre	-	-	-	-	2.127	2.127
Destinações:						
Realização da Reserva	-	909	-	(909)	-	-
Constituição de Reserva Legal	-	-	106	-	(106)	-
Constituição de Reserva Estatutária	-	-	-	1.516	(1.516)	-
Dividendos Propostos no Semestre	-	-	-	-	(505)	(505)
Capitalização de Dividendos de Período Anterior	-	302	-	-	302	-
<b>Saldos em 30 de junho de 2010</b>	<b>100.000</b>	<b>1.211</b>	<b>170</b>	<b>1.516</b>	<b>102.897</b>	<b>103.693</b>
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2010</b>	<b>101.212</b>	<b>-</b>	<b>219</b>	<b>2.208</b>	<b>-</b>	<b>103.693</b>
Destinações:						
Realização da Reserva	-	-	-	(2.208)	2.208	-
Constituição de Reserva Legal	-	-	420	-	(420)	-
Constituição de Reserva Estatutária (nota 17)	-	-	-	4.263	(4.263)	-
Dividendos Pagos/Provisionados	-	-	-	-	(2.548)	(2.548)
<b>Saldos em 30 de junho de 2011</b>	<b>101.212</b>	<b>-</b>	<b>639</b>	<b>4.263</b>	<b>-</b>	<b>106.114</b>

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**
**Semestres findos em 30 de junho de 2011 e 2010**

**1. Contexto Operacional:** O Banco JBS S.A. ("Banco") opera como banco múltiplo desde 28 de julho de 2008 autorizado pelo Banco Central do Brasil - BACEN a desenvolver suas operações por meio das carteiras comerciais, de crédito, de financiamento e de investimento. Adicionalmente, em 27 de maio de 2010 o Banco recebeu autorização para realizar operações no mercado de câmbio.

**2. Apresentação das Demonstrações Financeiras:** As demonstrações financeiras foram preparadas em consonância com as diretrizes contábeis estabelecidas pela Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76), anteriormente à promulgação da Lei nº 11.638, de 28/12/2007, e Medida Provisória nº 4.49/08 (convertida posteriormente na Lei nº 11.941/09), para a contabilização das operações, associadas às normas e instruções do Conselho Nacional (CMN), do Banco Central do Brasil (BACEN), apresentadas em conformidade com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (Cosif). As demonstrações financeiras incluem estimativas e premissas, como a mensuração do valor justo de títulos e valores mobiliários classificados nas categorias "negociação" e "disponíveis para venda", de determinados instrumentos financeiros derivativos, provisão para créditos de liquidação duvidosa, provisão para contingências e perdas por redução ao valor recuperável de ativos. Os resultados efetivos podem ser diferentes daquelas estimativas e premissas.

**3. Principais Práticas Contábeis:** As principais práticas contábeis são assim resumidas: **a. Apuração do Resultado:** As receitas e despesas são apropriadas pelo regime de competência, observando-se o critério "pro rata" dia para as de natureza financeira, incluindo os efeitos das variações monetárias e cambiais computados sobre ativos e passivos indexados. **b. Ativos e Passivos - Circulante e a Longo Prazo:** São demonstrados pelos valores de realização e/ou incorridos até a data do balanço, calculados "pro rata" dia e, quando aplicável, o efeito dos ajustes para reduzir o custo de ativos ao seu valor de mercado ou de realização. **c. Apresentação da Demonstração dos Fluxos de Caixa:** As demonstrações dos fluxos de caixa são preparadas pelo método indireto, conforme premissas estabelecidas no CPC 03 - Demonstração dos Fluxos de Caixa, aprovado pela Resolução CMN 3.604/08. **d. Caixa e Equivalentes de Caixa:** Para fins da Demonstração dos Fluxos de Caixa, incluem caixa e contas correntes em bancos (considerados na rubrica Disponibilidades), Depósitos Interfinanceiros e Aplicações em Operações Compromissadas com prazo original igual ou inferior a 90 dias. **e. Aplicações Interfinanceiras de Liquidez:** São apresentadas pelo valor de aplicação, acrescido dos rendimentos auferidos "pro rata" dia com base na variação do indexador e na taxa de juros pactuados. **f. Títulos e Valores Mobiliários:** De acordo com a Circular BACEN nº 3.068, de 8 de novembro de 2001, as instituições financeiras devem classificar os títulos e valores mobiliários, nas seguintes categorias: **Títulos para Negociação** - Adquiridos com o propósito de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos, os quais são reconhecidos no resultado, acrescido dos rendimentos auferidos e ajustados ao valor de mercado, com os ganhos e perdas não realizados reconhecidos no resultado; **Títulos Disponíveis para Venda** - São contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos, os quais são reconhecidos no resultado, e ajustados pelo valor de mercado. Os ganhos e perdas não realizados, líquidos dos efeitos tributários, decorrentes das variações no valor de mercado são reconhecidos em conta descaçada do patrimônio líquido sob o título de "Ajustes de avaliação patrimonial"; e **Títulos Mantidos até o Vencimento** - Adquiridos com a intenção e a capacidade financeira para serem mantidos até o vencimento. São contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos, os quais são reconhecidos no resultado. O Banco não possuía títulos classificados nas categorias disponíveis para venda e mantidos até o vencimento em 30 de junho de 2011. Sua carteira foi integralmente classificada como títulos para negociação, que incluem os títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados, sendo apresentados pelo valor de mercado e classificados no ativo circulante, independente da data de vencimento dos títulos. **g. Instrumentos Financeiros Derivativos (Ativos e Passivos):** São classificados, na data de sua aquisição, de acordo com a intenção da Administração em utilizá-los como instrumento de proteção (*hedge*) ou não, conforme a Circular BACEN nº 3.082, de 30 de janeiro de 2002. Para as operações onde o Banco utiliza instrumentos financeiros classificados como *hedge*, e não relacionados a fluxo de caixa, sua valorização é a mercado, incluindo a valorização do item objeto de *hedge*, sendo estes efeitos reconhecidos diretamente no resultado. Atualmente as operações com instrumentos financeiros derivativos, não são destinadas a compensação integral ou parcial dos riscos decorrentes de exposição às variações no valor de mercado ou no fluxo de caixa da instituição. Por este motivo estas operações não são classificadas como *hedge*, e os ajustes a valor de mercado são reconhecidos diretamente ao resultado do período. A valorização a mercado destes instrumentos financeiros é realizada de forma diária através de curvas de mercado, onde as verticais são baseadas em títulos e indexadores negociados em bolsa de valores. **h. Operações de Crédito e Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa:** As operações de crédito são classificadas de acordo com o julgamento da Administração quanto ao nível de risco, levando em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos em relação a operação, aos devedores e garantidores, observando os parâmetros estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682, de 21 de dezembro 1999, que requer a análise periódica da carteira e sua classificação em nove níveis, sendo "AA" (risco mínimo) e "HH" (risco máximo). As rendas das operações de crédito vencidas há mais de 60 dias, independentemente de seu nível de risco, somente são reconhecidas como receita, quando efetivamente recebidas. As operações classificadas como nível "HH" permanecem nessa classificação por 180 dias, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas, por cinco anos, em contas de compensação, não mais figurando no balanço patrimonial. A provisão para créditos de liquidação duvidosa é considerada suficiente pela Administração do Banco para cobrir eventuais riscos sobre a carteira de operações de crédito e atende aos critérios estabelecidos pelo Banco Central do Brasil. **i. Outros Ativos:** Demonstrados ao valor de custo de aquisição ou aplicação acrescido, quando aplicável, dos rendimentos e das variações monetárias auferidos, calculados em base "pro rata" dia, incorridos até a data do balanço. **j. Investimentos em Controladas:** Os investimentos em controladas são avaliados pelo método de equivalência patrimonial, com base em balanços levantados na mesma data. **k. Imobilizado de Uso e Diferido:** O ativo imobilizado de uso é demonstrado ao custo de aquisição, deduzido das respectivas depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear de acordo com a taxa de depreciação estipulada pelo RIR/99, conforme nota explicativa nº 10. O ativo diferido, composto por gastos com organização e expansão, é demonstrado ao custo de aquisição, deduzido das respectivas amortizações acumuladas, calculadas pelo método linear de acordo com a legislação em vigor que estabelece um prazo mínimo de 5 anos e máximo de 10 anos para amortização total, conforme nota explicativa nº 11. Os valores constituídos no ativo diferido até a entrada em vigor da Resolução CMN nº 3.617, de 30 de setembro de 2008, serão mantidos neste grupo até a sua efetiva baixa. **l. Redução ao Valor Recuperável dos Ativos não Financeiros (Impairment):** É reconhecido como perda, quando o valor de um ativo ou de uma unidade geradora de caixa registrado contabilmente for maior do que o seu valor recuperável, ou de realização. Uma unidade geradora de caixa é o menor grupo identificável de ativos que gera fluxo de caixa substanciais, independente de outros ativos ou grupos de ativos. As perdas com "impairment", quando aplicáveis, são registradas no resultado do exercício em que foram identificadas. Os valores dos ativos não financeiros, exceto aqueles registrados nas rubricas de "Outros valores e bens" e "Outros créditos - créditos tributários", são objeto de revisão periódica, no mínimo anual, para determinar se existe alguma indicação de perda no valor recuperável ou de realização destes ativos. Em 30 de junho de 2011 não existiam indícios de redução do valor recuperável dos ativos não financeiros, ou seja, na avaliação da Administração, a adoção desta norma não produz efeitos significativos no resultado do período, no patrimônio líquido ou nos ativos passíveis de avaliação. **m. Depósitos, Captações no Mercado Aberto, e Recursos de Aceites e Emissão de Títulos:** São demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram os encargos exigíveis até a data do balanço, reconhecidos em base "pro rata" dia. **n. Imposto de Renda e Contribuição Social Corrente e Diferido:** A provisão para imposto de renda (IRRF) é constituída com base nos rendimentos tributáveis pela alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10% para lucros excedentes a R\$ 240 no exercício fiscal. A provisão para contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL) das instituições financeiras é de 15% sobre o lucro tributável. Os créditos tributários são constituídos com base nas alíquotas vigentes, na data das demonstrações financeiras, sendo que os créditos sobre adições temporárias, quando houver, serão realizados quando da utilização e/ou reversão das respectivas provisões sobre as quais foram constituídos. Os créditos tributários sobre prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social serão realizados de acordo com a geração de lucros tributáveis, observado o limite de 30% do lucro real do período-base. **lucros tributáveis** estão registrados na rubrica "Outros créditos" e foram reconhecidos contabilmente baseados nas expectativas atuais de realização, considerando os estudos técnicos e

análises realizadas pela Administração. **o. Ativos e Passivos Contingentes e Obrigações Legais (Fiscais e Previdenciárias):** O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos contingentes, e obrigações legais (fiscais e previdenciárias) baseiam-se nos critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 25, aprovado pela Resolução CMN nº 3.823 de 16 de dezembro de 2009 aplicável a partir do exercício de 2010, da seguinte forma: **Ativos Contingentes** - Não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, exceto quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabem mais recursos. Não existem ativos contingentes para 30 de junho de 2011 e 2010. **Contingências Passivas** - São reconhecidas nas demonstrações financeiras quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da Administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, e sempre que os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis por assessores jurídicos são divulgados em notas explicativas, não sendo efetuada provisão contábil, enquanto aquelas classificadas como perda remota não são passíveis de provisão ou divulgação. **Obrigações Legais (Fiscais e Previdenciárias)** - Referem-se a demandas judiciais onde estão sendo contestada a legalidade e a constitucionalidade de alguns tributos e contribuições. Os montantes discutidos são integralmente registrados nas demonstrações financeiras, e atualizadas de acordo com a legislação vigente. **p. Outros Passivos:** Demonstrados por valores conhecidos e calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias auferidos, calculados em base "pro rata" dia, incorridos até a data de fechamento das demonstrações financeiras. **q. Partes Relacionadas:** O Banco possui transações com partes relacionadas, as quais são efetuadas a preços e condições de mercado. Essas transações referem-se, principalmente, a depósitos à vista, letras de crédito e despesas administrativas. **r. Resultado por Ação:** É calculado com base na quantidade de ações do capital social registrado na data das demonstrações contábeis.

Ativo	Saldos Antes da Reclassificação - 30/06/2010		Saldos Reclassificados - 30/06/2010	
	Reclassificação	Total	Reclassificação	Total
Títulos e Valores Mobiliários - Carteira Própria	229.390	(216.557)	12.833	-
Operações de Crédito	14.795	216.557	231.352	-
<b>Resultado</b>	<b>244.185</b>	<b>-</b>	<b>244.185</b>	<b>-</b>

  

Resultado	Saldos Antes da Reclassificação - 30/06/2010		Saldos Reclassificados - 30/06/2010	
	Reclassificação	Total	Reclassificação	Total
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários	26.218	(17.849)	8.369	-
Resultado de Operações de Crédito	1.618	19.161	20.779	-
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	(40)	(1.312)	(1.252)	-
<b>Resultado</b>	<b>27.796</b>	<b>-</b>	<b>27.796</b>	<b>-</b>

**5. Aplicações Interfinanceiras de Liquidez: Classificação e Liquidez:**

	30/06/11	30/06/10
<b>Até 90 dias</b>	<b>47.354</b>	<b>74.841</b>
<b>Acima de 90 dias</b>	<b>47.354</b>	<b>74.841</b>

**Aplicações no Mercado Aberto**

	30/06/11	30/06/10
LFT - Letras Financeiras do Tesouro	47.354	32.996
LTN - Letras do Tesouro Nacional	-	40.599
Depósitos Interfinanceiros	-	1.246
<b>Total</b>	<b>47.354</b>	<b>74.841</b>

**6. Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos: a. Títulos e Valores Mobiliários: a.1 Classificação, valor de mercado e curva:**

Títulos Públicos Federais - Livres	30/06/11		30/06/10	
	Valor de curva/contrato	Ajuste a Mercado	Total	Total
Letras do Tesouro Nacional - LTN	2.523	(4)	2.519	12.304
Notas do Tesouro Nacional - NTN - B	22.205	(234)	21.971	530
<b>Total</b>	<b>24.728</b>	<b>(238)</b>	<b>24.490</b>	<b>12.834</b>

  

Títulos para negociação - Vinculados à Prestação de Garantias	30/06/11		30/06/10	
	Valor de curva/contrato	Ajuste a Mercado	Total	Total
Letras do Tesouro Nacional - LTN	47.517	(67)	47.450	-
Notas do Tesouro Nacional - NTN - B	5.101	-	5.101	-
<b>Total</b>	<b>52.618</b>	<b>(67)</b>	<b>52.551</b>	<b>-</b>

  

Títulos para negociação - Vinculados à Prestação de Garantias	30/06/11		30/06/10	
	Valor de curva/contrato	Ajuste a Mercado	Total	Total
Letras do Tesouro Nacional - LTN	25.453	(47)	25.406	1.892
Títulos Privados - Certificado de Dep				



